INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2022

EDITAL N°150, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e em conformidade com o edital Nº 139, de 17 de maio de 2022

RESOLVE

1. **Retificar o item 6.3 do edital Nº 139,** de 17 de maio de 2022, que rege o Processo Seletivo Simplificado para vagas e construção de lista de espera na turma 2022 do Curso de Especialização *Lato Sensu em Linguagens Híbridas e Educação* do IFPR – Campus Palmas, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

6.3. O candidato deverá entregar os seguintes **documentos** em **fotocópia simples**, além do Anexo I deste Edital preenchido:

I. Carteira de Identidade (documento oficial de identificação com foto) ou outro documento de acordo com o item 12.5;
II. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou "Comprovante de Inscrição no CPF";
III. Diploma do curso de Graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou revalidados no Brasil, no caso de título obtido no exterior;
IV. Histórico escolar do curso de graduação (no caso de candidatos estrangeiros, este documento deverá ser apresentado traduzido e juramentado);
V. Os candidatos que concluíram os estudos no exterior, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;
VI. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a professores da rede pública, a negros, a indígenas, a pessoa com deficiência, a segurado do INSS, a pessoa trans, pessoas migrantes e refugiadas, povos e comunidades tradicionais e a pessoa com renda familiar inferior a 1,5 salários mínimos, deverão apresentar documento que comprove a situação apontada;
5.4. As Linhas de Pesquisa do Curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação são:
VII. Currículo (preferencialmente no modelo Lattes).

Leia-se:

6.3. O candidato deverá entregar os seguintes **documentos** em **fotocópia simples**, além do Anexo I deste Edital preenchido:

I. Carteira de Identidade (documento oficial de identificação com foto) ou outro documento de acordo com o item 12.5;
II. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou "Comprovante de Inscrição no CPF";
III. Diploma do curso de Graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou

revalidados no Brasil, no caso de título obtido no exterior;
IV. Histórico escolar do curso de graduação (no caso de candidatos estrangeiros, este documento deverá ser apresentado traduzido e juramentado);
V. Os candidatos que concluíram os estudos no exterior, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;
VI. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a professores da rede pública, a negros, a indígenas, a pessoa com deficiência, a segurado do INSS, a pessoa trans, pessoas migrantes e refugiadas, povos e comunidades tradicionais e a pessoa com renda familiar inferior a 1,5 salários mínimos, deverão apresentar documento que comprove a situação apontada;
VII. Currículo (preferencialmente no modelo Lattes).

1. As demais disposições do Edital nº 139/2022 – IFPR Campus Palmas permanecem inalteradas.

Palmas, 20 de maio de 2022.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI**, **DIRETOR(a)**, em 20/05/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1757701** e o código CRC **12C28884**.

Referência: Processo nº 23411.008604/2022-81 SEI nº 1757701

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N,Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil